PORTARIA Nº. 077/2025

DATA –16/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: BRUNA DAL'COMUNE- CPF- 116.280.299-51
CARGO-Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Vinicius Dartanhã Terleski de Oliveira
Nome Beneficiário: VINÍCIUS DARTANHÃ TERLESKI DE OLIVEIRA- CPF- 091.147.829-95
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1– (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 20/05/2025- Data Fim: 21/05/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Cumprir agenda com a Deputada Cristina Silvestre na Assembleia Legislativa do Paraná, também na Secretaria da Justiça e cidadania com o Secretário Santin Roveda e demais secretarias do Estado. Além de outros compromissos com assuntos voltados para o desenvolvimento do Município de Pinhão PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 19/05/2025 10:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 613 – Pg. 19 de 16/05/2025.